

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene realizada em dezasseis de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis:

Nos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Évora, teve lugar a reunião da Comissão Municipal de Higiene.

**Abertura da reunião:** — Verificando-se estarem presentes os excellentísimos Senhores Engenheiro António Jacinto Rado Pereira, Vereador Municipal, Doutor Aquilino Rogério Simões Ilizéu, adjunto do Delegado de Saúde, Engenheiro Alfeu Pereira Pereira de Almeida, Chefe dos Serviços Técnicos de Obras da Câmara Municipal deste Concelho, respectivamente na qualidade de Presidente e vogais da Comissão Municipal de Higiene, sendo catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente o Senhor Presidente informou que havia convocado a reunião a fim de se emitir parecer sobre dois projectos de construção urbana submetidos à sua apreciação.

**Projecto de construção do prédio urbano de Anselmo Costa e António Serra:** — Presente o projecto para construção de um prédio no talhão número trezentos da Zona de Urbanização número um, propriedade dos Senhores Anselmo Costa e António Serra, por unanimidade foi deliberado emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes atendendo a que se trata de construção para

Habilitação colectiva com um logradouro conjunto para todos os moradores do prédio que já existe e que está de acordo com o Plano de Urbanização aprovado para o local.

**Projecto de modificação do prédio propriedade do Senhor Francisco Nunes Valentim:** — Foi presente o projecto para modificação e ampliação do prédio situado na Rua da Opêda número sete a cobertura e esvaco A e Trauseza do Barão sete a quinze A que é propriedade do Senhor Francisco Nunes Valentim. Visto o mesmo, foi a Boavista de parecer, aprovado por unanimidade, de que poderá vir a ser concedida a licença para obras por se tratar de prédio já existente, em gaveto, situado na zona intramuros da cidade e por o logradouro já existente não ser em nada afectado com a nova modificação que se pretén de levar a efeito. Esta modificação não prejudica as condições de luminosidade e insolação do imóvel pelo que não se vê qualquer inconveniente no deferimento da pretensão do impetrante da licença de obra de ampliação e modificação do prédio já devidamente referenciado.

**Encerramento da reunião:** — Não havendo mais assuntos a tratar pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião dela se lavrando a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada.

Esta reunião foi secretariada pelo terceiro-official da Secretaria da Cadessa municipal Manuel José Romão Martins que redigiu a acta segundo elementos por ele colhidos na referida reunião.

do Sr. \_\_\_\_\_

chefe de Se-

cretaria e subsecretaria

António Jacinto Soares Martins  
Alf. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_